



PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Resolução nº 07/2025.

Data: 07 de abril de 2025.

Autoria: Poder Legislativo

Súmula: "REGULAMENTA AS VISITAS GUIADAS E SIMULAÇÕES DE SESSÕES ORDINÁRIAS POR ALUNOS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A EDUCAÇÃO CÍVICA E O CONHECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO".

RELATÓRIO

Trata-se de proposição de autoria dos Nobres Vereadores Alexandre Guimarães, Luiz Scervenski, Polaco Preto, Rafael Freitas, Rogério da Viação e Sargento Leandro Chrestani, que dispõe sobre a regulamentação das visitas guiadas e simulações de Sessões Ordinárias por alunos, com o objetivo de promover a educação cívica e o conhecimento do funcionamento da Câmara Municipal de Campo Largo.

Protocolada a proposição no dia 07/04/2025 e atendendo ao disposto no art. 3º da Portaria nº 113/2023, nos termos do art. 118 do Regimento Interno, a matéria foi encaminhada para instrução, onde serão abordados os aspectos jurídicos, de técnica legislativa e de redação da proposição legislativa, bem como será indicada a comissão competente para apreciação, conforme segue.

Na justificativa apresentada, os autores destacam que a medida visa fomentar a participação cidadã e proporcionar aos estudantes uma compreensão mais ampla e prática do processo legislativo, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e atuantes.

Desta forma, o Projeto de Resolução encontra-se no Departamento Legislativo desta Casa de Leis, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação para que seja exarado o parecer quanto à sua legalidade e constitucionalidade.

É o relatório.



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 07/2025**

I – Da Competência

Nos termos do art. 42, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e de técnica legislativa das proposições submetidas à sua apreciação, inclusive sobre sua forma gramatical e lógica.

II – Da Análise Jurídica e Técnica

O Projeto de Resolução nº 07/2025 tem por finalidade regulamentar as visitas guiadas e simulações de Sessões Ordinárias por alunos no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo, com o objetivo de promover a educação cívica e a aproximação da juventude com o Poder Legislativo.

A matéria insere-se no âmbito de competência da Câmara Municipal, tratando-se de proposição com natureza interna corporis, apta a ser disciplinada por meio de resolução, nos termos do art. 20 do Regimento Interno.

Não há vícios de constitucionalidade ou ilegalidade na proposta, tampouco ofensa a dispositivos regimentais. A técnica legislativa é adequada e a redação do texto é clara, respeitando os parâmetros da Lei Complementar nº 95/1998.

III – Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Resolução nº 07/2025, por atender aos requisitos legais, constitucionais e regimentais aplicáveis.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão competente, em reunião ordinária realizada no dia 24 de abril de 2025, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Resolução nº 07/2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANDRÉ GABARDO
Presidente

VICTOR BINI
Relator

POLACO PRETO
Membro

APROVADO
Em 4^a discussão.
Sala das Sessões 05 de 05 de 2025

Presidente